# INDICAÇÃO Nº 257/2015

INDICAMOS A PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRES NA AVENIDA IDEMAR RIEDI, PRÓXIMO AO VIADUTO, NO CRUZAMENTO COM A RUA PALMARES, MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.

**IRMÃO FONTENELE - PROS** **E VEREADORES ABAIXO ASSINADOS,** com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Marcelo Ferraz, Secretário Municipal da Cidade e ao Senhor Émerson Aparecido de Faria, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de pintura de faixa de pedestres na Avenida Idemar Riedi, próximo ao viaduto, no cruzamento com a Rua Palmares, Município de Sorriso – MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que a referida Avenida possui um grande fluxo de veículos motorizados, o que causa um grande transtorno para os pedestres que necessitam atravessar de um lado para o outro, correndo o risco de serem atropelados;

Considerando ser esta medida necessária para proporcionar maior segurança para a população que por ali transita, tendo em vista, que é a principal via de acesso da Região Leste ao Centro da cidade, e o número de pessoas que por ali transitam é consideravelmente grande.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 18 de junho de 2015.

**IRMÃO FONTENELE**

**Vereador PROS**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **MARLON ZANELLA****Vereador PMDB** | **PROFESSOR GERSON****Vereador PMDB** | **DIRCEU ZANATTA****Vereador PMDB** |